

ATA N.º 02

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A QUINZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, depois de devidamente convocada por edital de vinte e três de outubro de dois mil e dezassete, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP e Abílio Batista Maia Evaristo, do PS. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

CANTAR DOS REIS SOLIDÁRIO:-

O Vereador Abílio Batista Maia Evaristo, deu conta que três grupos de Vila Flor: Reis Dominucus (Quinta de S.Domingos); Grupo de Cantares de Santa Comba da Vilarça e Grupo de Danças e Cantares de Vila Flor, participaram no “Cantar dos Reis Solidário”, organizado pelo Lion International de Bragança, no dia 13 de janeiro, sendo que os mesmos estiveram a um nível muito elevado, tendo o público presente no Teatro Municipal de Bragança demonstrado essa apreciação. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 01 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal dos dias 08 de janeiro de 2018. – **Dispensada a sua leitura, por ter sido enviada juntamente com o expediente da presente reunião de câmara e não tendo sido apresentada qualquer proposta de alteração ao seu texto, o Executivo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 01 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 08 de janeiro de 2018.** -----

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA: -

BAR DE APOIO AO CENTRO CULTURAL – Auto de entrega:-

Presente informação n.º 157, do jurista Tiago Morais, datada de 14 de dezembro de 2017, anexando inventário e dando conta que considerando que os serviços municipais realizaram auto de entrega do local cessionado (Bar de Apoio ao Centro Cultural) datado de 30 de novembro de 2017;

Que o cessionário após o auto de entrega apresentou um documento titulado com inventário, com o intuito de apresentar à Câmara Municipal de Vila Flor o valor dos produtos e equipamentos que julga serem essenciais para uma próxima adjudicação/explorador do espaço;

Entende que o Senhor Eng^o António Gil é a pessoa que poderá indicar os equipamentos que podem ser adquiridos pelo município e quais o equipamentos que não são essenciais. –

Deliberado, por unanimidade, adquirir ao concessionário, Época de Sorrisos, Unipessoal, Lda., o seguinte equipamento, constante da listagem por si apresentada, já com IVA incluído, perfazendo o valor total de 2.966,25 € (dois mil novecentos e sessenta e seis euros e vinte cinco cêntimos): -----

- a) 2 Mesas de Apoio, com o valor total de 60,00 € (sessenta euros); -----
- b) 3 Candeeiros de Balcão, com valor total de 90,00 € (noventa euros); -----
- c) 1 Frigorífico Banco, com o valor de 365,00 € (trezentos e sessenta e cinco euros); ----
- d) 1 Televisão, com o valor de 400,00 € (quatrocentos euros); -----
- e) 12 Dispensadores de Casa de Banho e Saboneteiras, com valor total de 126,80 € (cento e vinte e seis euros e oitenta cêntimos); -----
- f) 1 Máquina de Gelo, com o valor de 1.189,65 € (mil, cento e oitenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos); -----
- g) 1 Vitrine Aquecida, com o valor de 427,30 € (quatrocentos e vinte e sete euros e trinta cêntimos); -----
- h) 1 Vitrine Seca, com o valor de 307,50 € (trezentos e sete euros e cinquenta cêntimos).

À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso. -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU FINANCEIRA E CONTROLO: -

CONTABILIDADE: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Devido aos procedimentos de encerramento do ano, não foi apresentado o Resumi Diário de Tesouraria. -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Devido aos procedimentos de encerramento do ano, não foi apresentada a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal do período de 28.12.2017 a 12.01.2018. -

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU URBANISMO E CANDIDATURAS: -

ÁGUAS E SANEAMENTO:-

REQUISIÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -

Requerente: Ioan Chetan

Local: Rua do Paço Indrez, 18 - Benlhevai

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Manuel Félix Ferreira Dias

Local: Rua da Máquina, 7 - Valtorno

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Manuel Santos Cordeiro Gonçalves

Local: Av^a Vasco da Gama, 123 – 2º Direito – Vila Flor

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Maria Alice Escalhão Guilheiros Veiga

Local: Av^a Dr. Francisco Guerra, 24 r/c – Vila Flor

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Maria Dores Ferreira Rodrigues

Local: Rua Timor Leste, 41 – Vila Flor

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Maria Manuela Gonçalves Salazar

Local: Rua Francisco António Pereira, 8 – Vale Frechoso

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

OBRAS MUNICIPAIS: -

SONORGÁS – Garantia Bancária:-

Presente ofício n.º C2017 0225, datado de 27 de dezembro de 2017, anexando garantia bancária n.º 72006758736 no valor de € 118.554,40 (cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e quarenta cêntimos) emitida pelo Banco Crédito Agrícola, referente à execução das obras para instalação de uma rede de gás natural na localidade de Vila Flor, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 3 de janeiro de 2018 dá conta que com a entrega da garantia exigida no valor de 118.554,40 € estão cumpridos os requisitos exigidos pela Câmara Municipal para que se iniciem os trabalhos. Assim sendo, a Sonorgás pode, a seu ver, iniciar a obra. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – União de Freguesias de Vila Flor e Nabo:-

Presente ofício da empresa Graciosa Beiragrande Unipessoal, Lda., datado de 4 de janeiro de 2018, a solicitar a dilação do praxo contratual graciosa, considerando as más condições climatéricas, que se fizeram sentir nas ultimas semanas, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 8 de janeiro de 2018 dá conta que como se tratam de empreitadas não participadas pelos fundos comunitários, por não ser possível, não está em

causa o não recebimento de dinheiros públicos. Assim sendo, não vê inconveniente em que o prazo para conclusão da obra em título seja alargado até 31 de janeiro do corrente mês. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo até 31 de janeiro de 2017, de acordo com a informação dos serviços técnicos do município.** -----

OBRAS PARTICULARES: -

REQUERIMENTO

Requerente: Cláudia Isabel Vilares Carvalho Queijo

Local: Praça D.Dinis – Vila Flor

Assunto: *Averbamento de novo titular e alteração de denominação de estabelecimento*, na licença n.º 119/2008 a que corresponde o auto de vistoria n.º 115/2008, para nome de Rute Marisa Paradela Dias Teixeira e alteração da denominação para “Pizzaria Delícia”, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 12 de janeiro de 2018, dá conta que não há inconveniente em que o auto de vistoria n.º 115/2008, seja averbado em nome de Rute Marisa Paradela Dias Teixeira. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o averbamento em nome de Rute Marisa Paradela Dias Teixeira e a alteração da denominação para “Pizzaria Delícia”, nos termos solicitados, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos do município.** -----

REQUERIMENTO

Requerente: Letícia Santos Morais

Local: Av. Dr.º Francisco Guerra – Vila Flor

Assunto: *Averbamento de novo titular*, na licença de utilização n.º 35/2010 a que corresponde o auto de vistoria n.º 25/10, em nome de Letícia, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de janeiro de 2018, dá conta que não há inconveniente em que o alvará de utilização n.º 35/2010 e respetivo auto de vistoria 25/2010 seja averbado em nome do requerente. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o averbamento em nome de Letícia Santos Morais, nos termos solicitados e de acordo com a informação dos serviços técnicos do município.** -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-

CIDADÃ VERA LISA BATISTA DE CARVALHO.-

A cidadã Vera Lisa Batista de Carvalho, solicitou informações sobre o material a adquirir pela autarquia de entre aquele apresentado na sua relação. -----

Informou que nunca foi sua intenção vender à autarquia qualquer bem por si adquirido para o espaço e que a proposta partiu do município. -----

Que quando solicitou a redução de renda, pese embora o facto de entender que não era justa essa sua pretensão e que poderia ser rejeitada, pretendia apenas que lhe fosse restituída a caução como forma de minorar os prejuízos decorrentes do período da concessão. -----

Deu cota que pese embora o facto de estar escrito no contrato que a caução não é restituída, cabe ao Senhor Presidente da Câmara Municipal tomar essa decisão. -----

Informou que no seguimento do indeferimento da não devolução da caução, solicitou

à autarquia a cessação da concessão através de requerimento com os fundamentos ai mencionados, da qual não obteve resposta. -----

Que informaram os funcionários e os seus clientes do encerramento do estabelecimento. -----

Que foi a autarquia que entrou em contacto com ela através dos seus funcionários, no intuito desta adquirir o mobiliário por si adquirido para a concessão. -----

Que estranha que durante este período, desde o encerramento até à data, a câmara nunca tenha tomado uma decisão sobre os bens a adquirir da relação por si apresentada e que neste momento depara-se que dos bens da sua relação, a autarquia decidiu não adquirir o mais caro. -----

Deu ainda conta que com a faturação que teve em muitos dias, não conseguiria fazer face aos compromissos e que a devolução da caução era um passo importante para seguir em frente. -----

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, informou que os técnicos deram conta que da relação de bens apresentada pela concessionária, poderia haver bens que a autarquia poderia adquirir e que a Câmara em reunião do executivo, decidiria adquirir ou não. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Francisco Teixeira de Barros, deu conta que grande parte do que ouviu foi uma surpresa. -----

Que, quer na proposta de concessão quer no contrato de concessão o presidente da câmara interveio como um mero representante da autarquia. -----

Que todas as decisões passaram pelo Executivo da Câmara Municipal. -----

Que quando a cidadão Vera Lisa Batista de Carvalho diz que “*Se o Senhor Presidente da Câmara poderia se quisesse...*”, lembra e reforça, que todas as decisões passaram pelo Executivo da Câmara Municipal. -----

Informou que o Senhor Norberto Lino Fraga lhe referiu que tinha uma proposta dos bens, questionando-o se haveria alguma coisa que a autarquia quisesse adquirir. -----

Que o processo de concessão foi claro, transparente, sem qualquer interferência da autarquia e do júri do procedimento. -----

Disse, não entender, que haja referencias que a autarquia em algum momento tenha contribuído para prejudicar o negócio, reforçando que a Câmara deu todas as condições para que o negócio corresse bem. -----

Que apesar do projeto ter corrido menos bem, que isso não impede a autarquia de atuar, no sentido de colaborar em adquirir bens, da relação apresentada pelo concessionário. -----

CIDADÃO NORBERTO LINO FRAGA:-

O Cidadão Norberto Lino Fraga, deu conhecimento que a Câmara Municipal entrou em contacto consigo para fazer uma relação de bens que iria estar presente na reunião de câmara para averiguar a possibilidade de esta adquirir os bens. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Francisco Teixeira de Barros, informou que não conhecia os pormenores da proposta de relação de bens a adquirir pelo município. -----

Que a câmara municipal nunca se comprometeu em adquirir nada. -----

CIDADÃO NORBERTO LINO FRAGA:-

O Cidadão Norberto Lino Fraga, questionou porque é que no caderno de encargos da concessão do bar de apoio ao Centro Cultural o mobiliário era adquirido pelo concessionário e a posição da autarquia na concessão do restaurante da Piscina Municipal Descoberta foi diferente, já que pese embora o facto de o caderno de encargos não prever a sua aquisição a câmara municipal adquiriu-o. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Francisco Teixeira de Barros, informou que o mobiliário da concessão do restaurante da Piscina Municipal Descoberta estava previsto no caderno de encargos ser adquirido pela autarquia. -----

TIAGO FILIPE SILVA MORAIS:-

O Técnico Superior do município Tiago Filipe Silva Moraes, jurista, informou que havia cinco ou seis pontos no requerente apresentado pelo concessionário e que a Câmara em reunião deliberou sobre todos esses pontos. -----

Que no requerimento seguinte informou que não havia relevância jurídica nem mais nada acrescentar. -----

Que falou a seguir com o Senhor Norberto Lino Fraga para ser efetuado o auto de entrega, realizado a 30 de novembro e que deu origem à informação presente nesta reunião de câmara. -----

CIDADÃ VERA LISA BATISTA DE CARVALHO.-

A cidadã Vera Lisa Batista de Carvalho, reiterou que nunca propôs à câmara municipal que esta adquirisse nada e que há um mês que tem mobiliário para ser vendido e que necessita de dinheiro e não houve deliberação nenhuma nesse sentido por parte da autarquia. -----

A cidadã Vera Lisa Batista de Carvalho e o Cidadão Norberto Lino Fraga, abandonaram a reunião de Câmara Municipal. -----

VEREADORA ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS:-

A Senhora Vereadora Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos pediu que fosse esclarecido de quem partiu a proposta para adquirir os bens. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Francisco Teixeira de Barros, informou que a proposta partiu do Senhor Norberto Lino Fraga, contudo disse ser natural que tenha havido por parte do município algum cuidado e em atenção para com o

concessionário, para que a autarquia pudesse verificar se de entre os bens, se poderia adquirir alguns. -----

VEREADOR PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO:-

O Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo informou que lhe suscitaram duas questões: -----

Primeira, a senhora Vera Lisa Batista de Carvalho a dado momento disse que é passível de ser restituída a caução; -----

Segunda, que esta esclarecida, que é a de ter havido uma proposta por parte do município da compra dos bens do concessionário, que afinal partiu do concessionário e não do município. -----

No entanto, quanto à primeira das suas questões, questionou, se haverá uma possibilidade de haver essa devolução da caução. -----

TIAGO FILIPE SILVA MORAIS:-

O Técnico Superior do município Tiago Filipe Silva Moraes, jurista, fez um historial do processo sobre a concessão do bar de Apoio ao Centro Cultural. -----

Informou ainda, que vai fazer uma informação sobre a caução prestada e sobre os incumprimentos em causa do concessionário sempre no intuito de legalmente não prejudicar os particulares em causa. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Francisco Teixeira de Barros, disse que relativamente à caução, é necessário ter algum cuidado e perspicácia por parte do município em prol dos particulares e do município no princípio da legalidade. -----

Sendo treze horas e quarenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino.
